



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BETO FARIAS
REPUBLICANOS

REQUERIMENTO nº 382 /2020

Parintins-AM, 23 de novembro de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Presidência da Câmara Municipal de Parintins, no sentido de solicitar explicações sobre a Resolução 61/2019 que dispõe sobre a Alteração do Parágrafo Único do Artigo 5º do Regimento Interno, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A lei dispõe que seja feita uma emenda à Lei Orgânica Municipal e não uma resolução sobre o número de vagas.

Diante de todo o exposto, encaminhamos requerimento à Presidência da Câmara Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Aprovado por *Hélio da Cunha* S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 23 de novembro de 2020.

Na Sessão do dia: *23/11/20*

Assessor da Mesa Diretora: *José de Lima Teixeira*

Beto Farias
Vereador Beto Farias

Recebido em *23/11/20*

José de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP